

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 34

Brasília, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Convocações.....	14
Pautas	15
Designação de Relatorias	17
Comunicados - Legislativos	20

Seção 2

Atos	21
Portarias.....	28
Extratos - CLDF - Saúde.....	31
Relatórios	32



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Lula da Silva Jorge Vianna Thiago Manzoni

Atualizado em 12 de dezembro de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1.465/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 1.762/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.065/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.432/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.513/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.537/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 231/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proibição do aumento de ICMS que for reduzido em ano eleitoral, durante os doze meses pós eleição.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 830/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a iniciação esportiva e estabelece protocolos de prevenção e combate ao assédio e abuso infantil em clubes formadores e academias esportivas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2024** **Último Dia: 19/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 853/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe acerca da utilização de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para compra de imóveis junto a Terracap, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 876/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 877/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 878/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural o Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 884/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva –*

NAMASTÊ.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 879/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDown.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 895/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 904/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta Paralímpico.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 913/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "Inclusão Autista nas Empresas", define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento "Empresa Amiga da Pessoa Autista."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 32/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que 'Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF e dá outras providências', a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 75/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Antônio Rodriguez.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 76/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Carvalho Duarte.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 77/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 887/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 912/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre o direito de reembolso de valores pagos em duplicidade nas faturas de energia elétrica e estabelece procedimentos para sua efetivação.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 856/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 864/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 865/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 866/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proteção das mulheres nas Universidades do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 874/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Fica assegurada a inclusão da cartilha "Eu Me Protejo Porque o Corpo é Só Meu", no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 881/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão do Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências, para incluir às mães ou cuidadoras atípicas ou com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 889/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DA "PARIDADE DE GÊNERO."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 215/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Estabelece sanções aos ocupantes ilegais e invasores de propriedades privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 822/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a entrada garantida nos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 882/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 903/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Nº 6.157, de 25 de junho de 2018, que "Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 824/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital do Rosário da Virgem Maria, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 832/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Semana da Família nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 833/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 838/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos casos de violência obstétrica âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 839/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 844/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui Diretrizes para Políticas de Reparação de danos provocados pela proibição da cannabis e outras drogas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 851/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o "Gospel" como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 852/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Artesanato como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 854/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede de saúde do Distrito Federal de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 855/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 860/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara as religiões de matriz evangélica como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 862/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 872/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA,

que *Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta e doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre os estabelecimentos e instituições de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 873/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, para ampliar no rol de cobertura o fornecimento de atendimento de terapia ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, e paralisia cerebral.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 875/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para incluir as crianças atípicas no rol de restrição e/ou seletividade alimentar nas escolas públicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 880/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 5.065, de 8 de março de 2013, que dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, para incluir brinquedos e equipamentos para pessoas autistas, com Síndrome de Down e com doenças raras.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 888/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana de prevenção e controle da osteoporose e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 896/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que Institui o Dia do Servidor da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, a ser comemorado no dia 28 de outubro, de cada ano no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 897/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 898/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que Institui no âmbito do Distrito Federal o Estatuto da Pessoa com Obesidade, de promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e trabalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 899/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Assegura a gratuidade no Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 901/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui processo seletivo especial, destinado a profissionais da saúde, para ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, vinculada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, por meio da reserva de 10% das vagas ofertadas em cada processo seletivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 902/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da saúde à visitação e ao acompanhamento de familiares, quando internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 907/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a criação do Programa de Combate aos Afastamentos do Trabalho por Transtornos de Discos Lombares e Outros Discos Intervertebrais com Radiculopatia (Hérnia de Disco) entre os servidores públicos, estendido para a comunidade do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 908/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Proíbe a retenção de documentos de caráter informativo sobre a vida escolar do aluno da rede pública ou privada de ensino, para fins de transferência ou matrícula em outra instituição, e estabelece sanções pelo descumprimento.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 909/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 914/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e suporte a estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 916/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 920/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 921/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 922/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 924/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 925/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Iolando, que *Institui o Dia das Igrejas Evangélicas no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 929/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 933/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Assegura aos Veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 843/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre o registro de dados de pessoas condenadas por violência contra a mulher no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2024** **Último Dia: 19/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 859/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Distrito Federal às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 863/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 868/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública do Distrito Federal - PDVAP*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 886/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 917/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 930/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 932/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 934/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024** **Último Dia: 29/02/2024**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 831/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Incentivo do Crédito Jovem Empreendedor no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2024** **Último Dia: 19/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 836/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2024** **Último Dia: 19/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 827/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 837/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre diretrizes de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 858/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/02/2024 Último Dia: 28/02/2024

PROJETO DE LEI nº 870/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 905/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o piso salarial do farmacêutico empregado privado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 919/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana Distrital de Competições de Robótica".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 37/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a concorrência leal entre os agentes econômicos para coibir eventuais desequilíbrios desleais e dolosos na concorrência do mercado no âmbito do distrito federal, identificando o sujeito passivo tributário (contribuinte) considerado como devedor contumaz, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 826/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MAX MACIEL, que *Cria a Agência Reguladora da Concessão do Terminal Rodoviário do Plano Piloto - ATER e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 850/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 894/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os usuários de transporte público em dias expressivos de comemoração ligados à mobilidade urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 918/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRRED)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Fica instituído no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o "Observatório Cidadão", ferramenta de simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública do Distrito Federal e a sociedade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 15/02/2024, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540481** Código CRC: **C7A3676A**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CEOF

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, convocamos os membros desta Comissão para a **1ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **20/02/2024**, terça-feira, às **14h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário da CEOF Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA - Matr. 22743, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 15/02/2024, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1534411** Código CRC: **AF3E0D00**.

Pautas

PAUTA - CEOF

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 20 de fevereiro de 2024, às 14h

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I - Dos Comunicados:

Item II - Matérias para discussão e votação:

1) Leitura e aprovação das Atas:

- 12ª Reunião Ordinária, de 12/12/2023 ([1473623](#)).

2) - Leitura e aprovação da Agenda de Reuniões e de Audiências Públicas de 2024:

- Cronograma ([1534415](#)).

3) PL Nº 1125/2020

Ementa: Limita os gastos com propaganda e publicidade em casos de pandemia, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Autoria: Deputado João Cardoso

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela admissibilidade

4) - PL Nº 704/2019

Ementa: Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública do Distrito Federal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela admissibilidade, na forma da Emenda nº 1 CAS (Substitutiva), acatadas a Emenda nº 2 Plenário 1º Turno (Subemenda aditiva) e Emenda nº 4 CEOF (Subemenda supressiva) e rejeitada a Emenda nº 3 CAS (Substitutiva).

5) - PLC Nº 8/2023

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências." e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que "Cria o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § nº 2º do art. 25 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências."

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação da Emenda Substitutiva nº 03, apresentada pelo relator da CCJ

6) - PL Nº 1430/2020

Ementa: Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo aprovado pela CAS.

7) - PL Nº 1689/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o

pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.

Autoria: Deputado Roosevelt

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade.

8) - PL Nº 2910/2022

Ementa: Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade.

9) - PL Nº 305/2023

Ementa: Institui o Programa Reintegra e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

10) - PL Nº 151/2019

Ementa: Dispõe sobre o financiamento de recursos para o pagamento de mensalidades do Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela inadmissibilidade.

11) - PL Nº 1392/2020

Ementa: Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público do Distrito Federal para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela inadmissibilidade.

12) - PL Nº 552/2019

Ementa: Institui a Política Distrital de Redução do Desperdício de Alimentos e dá outras providências.

Autoria: Deputado Jorge Vianna

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade, e da Emenda n.º 1, apresentada na CDESCTMAT

13) - PL Nº 1460/2020

Ementa: Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade.

14) - PL Nº 2300/2021

Ementa: Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública distrital e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado José Gomes

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

15) - PL Nº 16/2023

Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Geração Digital e dá outras providências.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário da CEOF Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA - Matr. 22743, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 15/02/2024, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1534412** Código CRC: **C27B3BCD**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ RETIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 30 dias úteis, a partir de 09/02/2024

DEPUTADO THIAGO MANZONI
PR 24/2023

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 15/02/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1541500** Código CRC: **00D255D5**.

ERRATA

No Quadro de Designação de Relatores - CAS, publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, Nº 33 de 15/02/2024, pag. 17.

Onde se lê: "

Deputado Martins Machado
PL 813/2023

Brasília, 9 de fevereiro de 2023.

",

Leia-se: "

Deputado Martins Machado
PL 813/2023

Brasília, 9 de fevereiro de 2024.

".

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 15/02/2024, às 10:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540687** Código CRC: **EFB05FB7**.

ERRATA

No Quadro de Designação de Relatores - CAS, publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, Nº 33 de 15/02/2024, pag. 18.

Onde se lê: "

Deputada Dayse Amarilio	Deputado Max Maciel	Deputado João Cardoso	Deputado Pastor Daniel de Castro	Deputado Martins Machado
PDL 70/2023	PL 481/2023	PL 295/2023	PL 2880/2022	PL 459/2023

Brasília, 22 de setembro de 2023.

,"

Leia-se: "

Deputada Dayse Amarilio	Deputado Max Maciel	Deputado João Cardoso	Deputado Pastor Daniel de Castro	Deputado Martins Machado
PDL 70/2023	PL 481/2023	PL 295/2023	PL 2880/2022	PL 459/2023

Brasília, 9 de fevereiro de 2024.

".

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 15/02/2024, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540654** Código CRC: **EB8CD54D**.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 42, V, "a" e 60, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação da composição nominal das Comissões Permanentes, conforme manifestação dos líderes das respectivas bancadas, constando seus Presidentes e Vice-Presidentes eleitos nas Reuniões Extraordinárias das Comissões, em 06 de fevereiro de 2024, para a 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Art. 2º Comunicar, ainda, a designação da Deputada Dayse Amarilio (PSB) para o cargo de Procuradora Especial da Mulher, como primeira Procuradora, e das Deputadas Jaqueline Silva (MDB) e Doutora Jane (MDB), como Procuradoras Adjuntas Especial da Mulher, para 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2024).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB)

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Thiago Manzoni (PL)	Joaquim Roriz Neto (PL)
Vice-Presidente	Chico Vigilante (PT)	Gabriel Magno (PT)
Membros	Robério Negreiros (PSD)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Fábio Felix (PSOL)	Max Maciel (PSOL)
	Iolando (MDB)	Hermeto (MDB)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente	Joaquim Roriz Neto (PL)	Daniel Donizet (MDB)
Membros	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
	Jaqueline Silva (MDB)	Doutora Jane (MDB)
	Jorge Vianna (PSD)	Robério Negreiros (PSD)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Dayse Amarilio (PSB)	Ricardo Vale (PT)
Vice-Presidente	Max Maciel (PSOL)	Fábio Felix (PSOL)
	João Cardoso (AVANTE)	Paula Belmonte (CIDADANIA)

Membros	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)
	Pastor Daniel de Castro (PP)	Jorge Vianna (PSD)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Vigilante (PT)	Gabriel Magno (PT)
Vice-Presidente	Jorge Vianna (PSD)	João Cardoso (AVANTE)
Membros	Hermeto (MDB)	Pepa (PP)
	Daniel Donizet (MDB)	Pastor Daniel de Castro (PP)
	Iolando (MDB)	Dayse Amarilio (PSB)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Fábio Felix (PSOL)	Max Maciel (PSOL)
Vice-Presidente	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
Membros	João Cardoso (AVANTE)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
	Rogério Morro da Cruz	Doutora Jane (MDB)
	Jaqueline Silva (MDB)	Iolando (MDB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Hermeto (MDB)	Iolando (MDB)
Vice-Presidente	Pepa (PP)	Pastor Daniel de Castro (PP)
Membros	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante (PT)
	Daniel Donizet (MDB)	Roosevelt (PL)
	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)	Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante (PT)
Vice-Presidente	Dayse Amarilio (PSB)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
Membros	Thiago Manzoni (PL)	Roosevelt (PL)
	Jorge Vianna (PSD)	Robério Negreiros (PSD)
	Ricardo Vale (PT)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Doutora Jane (MDB)	Jorge Vianna (PSD)

Vice-Presidente	Pastor Daniel de Castro (PP)	Pepa (PP)
Membros	Roosevelt (PL)	Thiago Manzoni (PL)
	Hermeto (MDB)	João Cardoso (AVANTE)
	Iolando (MDB)	Jaqueline Silva (MDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Daniel Donizet (MDB)*	Thiago Manzoni (PL)
Vice-Presidente	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
Membros	Doutora Jane (MDB)	Jaqueline Silva (MDB)
	Rogério Morro da Cruz	Jorge Vianna (PSD)
	Joaquim Roriz Neto (PL)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
Vice-Presidente	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
Membros	Robério Negreiros (PSD)	Jorge Vianna (PSD)
	Dayse Amarilio (PSB)	Chico Vigilante (PT)
	Max Maciel (PSOL)	Fábio Felix (PSOL)
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Max Maciel (PSOL)	João Cardoso (AVANTE)
Vice-Presidente	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
Membros	Pepa (PP)	Pastor Daniel de Castro (PP)
	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante (PT)
	Fábio Felix (PSOL)	Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Pepa (PP)	Pastor Daniel de Castro (PP)
Vice-Presidente	Iolando (MDB)	Jaqueline Silva (MDB)
Membros	Ricardo Vale (PT)	Chico Vigilante (PT)
	Rogério Morro da Cruz	Jorge Vianna (PSD)
	Roosevelt (PL)	Thiago Manzoni (PL)



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1541428** Código CRC: **587677AE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 057, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **JOAO PEDRO BASTOS FERREIRA DE ANDRADE** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).
2. NOMEAR **SABRINA MACIEL DOS SANTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Rogério Morro da Cruz. (LP).
3. EXONERAR **JUSCELINO SANTANA GUEDES**, matrícula nº 24.422, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (RQ).
4. EXONERAR **PEDRO CESAR STEFFENS MACHADO**, matrícula nº 24.211, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).
5. EXONERAR **KALENA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 24.140, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PL. (LP).

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540508** Código CRC: **2E183AE1**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 058, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **DANIEL MEDEIROS DE MENDONÇA**, matrícula nº 23.685, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Apoio às Frentes Parlamentares. (CC).

2. EXONERAR **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula nº 12.356, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Gabinete da Segunda Secretária, com exercício no Setor de Contabilidade. (CC).

3. EXONERAR **RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.689, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, do Gabinete da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Diretoria de Administração e Finanças, com exercício no Gabinete da Segunda Secretária. (CC).

4. NOMEAR **RENIVALDO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 14.304, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Monitoramento e Pesquisa. (CC).

5. NOMEAR **DANIELLE MARQUES FERREIRA ORRICO** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Produção Rural e Abastecimento. (LP).

6. NOMEAR **JULIANA SIMON**, matrícula nº 23.432, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Unidade, CL-09, na Unidade de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (CC).

7. NOMEAR **MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA**, matrícula nº 23.403, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Projetos Especiais. (CC).

8. NOMEAR **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 23.047, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Educação Permanente. (CC).

9. EXONERAR **DAYANNE LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 24.009, do cargo de Assessor, CL-11, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto. (LP).

10. EXONERAR **SARAH MEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 23.790, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, no Gabinete da Mesa Diretora, com exercício na Corregedoria. (LP).

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540509** Código CRC: **DF022104**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 059, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **RODRIGO LOIOLA BERNARDINO**, matrícula nº 23.408, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Gestão Patrimonial. (CC).
2. DESIGNAR **ROSALINA CARDOSO**, matrícula nº 11.616, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Gestão Patrimonial, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
3. DESIGNAR **PRISCILA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.991, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
4. DESIGNAR **PRISCILA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.991, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Informações Fiscais, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
5. DESIGNAR **TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR**, matrícula nº 24.239, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
6. DISPENSAR **ROBERTO MURILO DE ALMEIDA**, matrícula nº 12.533, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Elaboração Orçamentária. (CC).
7. DESIGNAR **TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR**, matrícula nº 24.239, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Elaboração Orçamentária, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540510** Código CRC: **28528A47**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 43, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor (a)	Número do Processo - SEI	Órgão de Destino
1084/2024	Fábio Félix	00001-00004308/2024-81	Secretaria de Transporte e Mobilidade
1083/2024	Fábio Félix	00001-00004307/2024-37	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
1082/2024	Fábio Félix	00001-00004306/2024-92	Secretaria de Saúde
1073/2024	Pastor Daniel de Castro	00001-00004303/2024-59	Secretaria de Proteção da Ordem Urbana - DF LEGAL
1080/2024	Dayse Amarílio	00001-00035028/2023-34	Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/02/2024, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/02/2024, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/02/2024, às 20:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/02/2024, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1538982** Código CRC: **4BA08BF3**.

PORTARIA-GMD Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 15 ([1526863](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00002649/2024-12](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de *Homenagem aos servidores que completaram 30 anos de serviço na CLDF*, no dia 29 de abril, da 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Mayara Stephanie Barros Moreira, matrícula nº 23.345, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/02/2024, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/02/2024, às 20:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 15/02/2024, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/02/2024, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/02/2024, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1539619** Código CRC: **2C57E5C5**.

Relatórios

RELATÓRIO

CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA SECRETARIA DE 2023

Atos do Terceiro Secretário

Ato do Terceiro Secretário nº 1/2023	Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar – PLC nº 141, de 2022.
Ato do Terceiro Secretário nº 2/2023	Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação da Revista Científica da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ato do Terceiro Secretário nº 3/2023	Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Ato do Terceiro Secretário nº 4/2023	Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de consolidar as normas sobre Datas Comemorativas no Distrito Federal.
Ato do Terceiro Secretário nº 5/2023	Constitui Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Política de Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Paulo Bertran.
Ato do Terceiro Secretário nº 6/2023	Constitui Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Regimento Interno da Biblioteca Paulo Bertran.
Ato do Terceiro Secretário nº 7/2023	Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho, ATS nº 6/2023, para revisão e atualização do Regimento Interno da Biblioteca Paulo Bertran.
Ato do Terceiro Secretário nº 8/2023	Prorroga o prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato do Terceiro Secretário nº 3, de 2023.
Ato do Terceiro Secretário nº 9/2023	Cria a Revista de Estudos Legislativos, estabelece diretrizes básicas para sua operacionalização e institui seu Comitê Editorial.
Ato do Terceiro Secretário nº 10/2023	Designa os integrantes do Comitê Editorial da Revista de Estudos Legislativos, estabelecido em Ato do Terceiro Secretário n.º 9/2023.
Ato do Terceiro Secretário nº 11/2023	Constitui Grupo de Trabalho para organização e gestão da memória técnica, institucional e histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Ato do Terceiro Secretário nº 12/2023	Cria Grupo de Trabalho para elaboração da Carta de Serviços das unidades da Terceira Secretaria.
Ato do Terceiro Secretário nº 13/2023	Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar – PLC nº 25, de 2023.
Ato do Terceiro Secretário nº 14/2023	Consigna elogio aos servidores da Biblioteca Paulo Bertran da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo desempenho no Grupo de Trabalho que especifica.
Ato do Terceiro Secretário nº 15/2023	Consigna elogio aos servidores da Biblioteca Paulo Bertran da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo desempenho no Grupo de Trabalho que especifica.
Ato do Terceiro Secretário nº 16/2023	Consigna elogio aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo desempenho no Grupo de Trabalho que especifica.
Ato do Terceiro Secretário nº 17/2023	Amplia o Grupo de Trabalho instituído pelo AT 11/2023 para organização e gestão da memória técnica, institucional e histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.
Ato do Terceiro Secretário nº 18/2023	Constitui Grupo de Trabalho para elaboração, redação, edição e publicação da Revista da Terceira Secretaria do ano de 2023.
Ato do Terceiro	Consigna elogio aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho

Secretário nº 19/2023	instituído pelo Ato do Terceiro Secretário nº 2 de 2023.
Ato do Terceiro Secretário nº 20/2023	Altera o ATS 17/2023 que amplia o Grupo de Trabalho instituído pelo ATS 11/2023 para organização e gestão da memória técnica, institucional e histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.
Ato do Terceiro Secretário nº 21/2023	Cria a Revista Parlamento e Cidadania, estabelece diretrizes básicas para sua operacionalização e institui seu Comitê Editorial.
Ato do Terceiro Secretário nº 22/2023	Consigna elogio aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria do Secretário Geral nº 59/2023.
Ato do Terceiro Secretário nº 23/2023	Consigna elogio aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria do Secretário Geral nº 65/2023
Ato do Terceiro Secretário nº 24/2023	Altera o ATS 20/2023 que amplia o Grupo de Trabalho instituído pelo ATS 11/2023 para organização e gestão da memória técnica, institucional e histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Elaboração: Gabinete da Terceira

Secretaria – GTS

Consultoria Legislativa – Conlegis

A Consultoria Legislativa – Conlegis integra a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e está vinculada à Terceira Secretaria, por meio de delegação da Mesa Diretora. A exigência de assessoramento institucional unificado no âmbito da CLDF está prevista no art. 243, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Para atender tal exigência, criou-se a Conlegis, por meio da Resolução nº 338/2023, com a finalidade de prestar assessoramento institucional especializado, nas diversas áreas de conhecimento, às atividades legislativa, fiscalizatória e representativa, no âmbito do processo legislativo, inclusive em matéria orçamentária. A Conlegis sucede à Assessoria Legislativa – Assel, criada pela Resolução nº 89, de 1994.

Os trabalhos desenvolvidos pela Conlegis são considerados parte integrante do acervo do Poder Legislativo e possuem caráter imparcial, apartidário e reservado. Entre suas principais competências, estão a elaboração de minutas de proposições, minutas de pronunciamentos, minutas de pareceres, estudos, a prestação de serviço de consultoria técnica, bem como a realização de reuniões sobre temas de interesse de parlamentares ou de órgãos desta Casa de Leis.

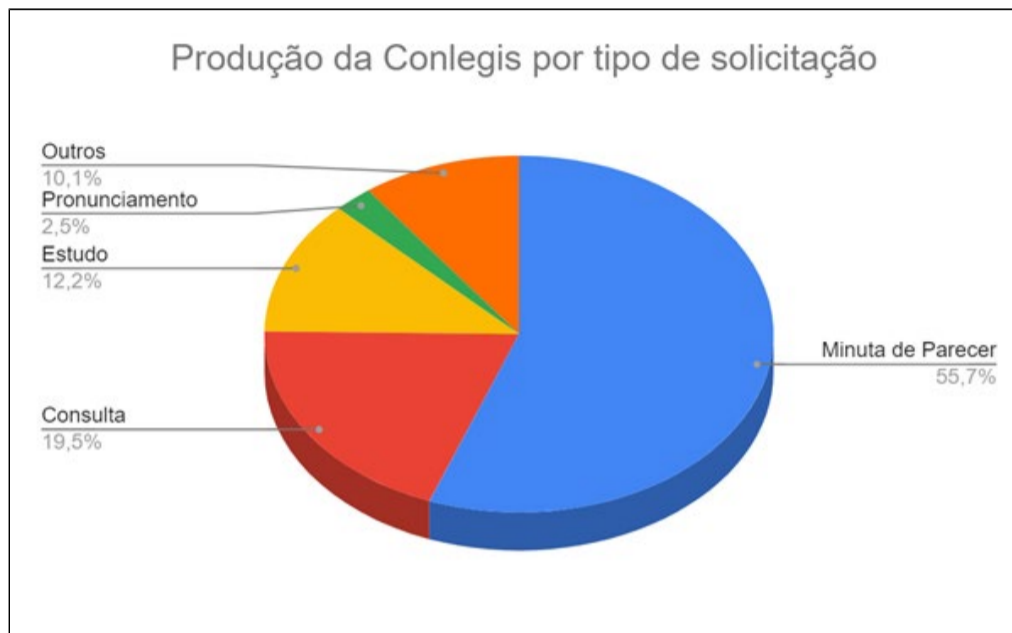
O quadro de consultores legislativos é composto exclusivamente por profissionais de nível superior, especialistas, mestres e doutores. Trata-se de uma equipe multiprofissional dividida em 5 unidades temáticas aptas a subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar:

- Unidade de Constituição e Justiça – UCJ;
- Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente – UDA;
- Unidade de Processo Legislativo Orçamentário, Finanças, Transparência, Tributação, Regulação, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – UEOF;
- Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos – USE;
- Unidade de Redação Parlamentar, Estudos e Pesquisas Legislativas – URP.

Atualmente, a Conlegis dispõe de 53 consultores legislativos em efetivo exercício e uma equipe de apoio composta por um técnico legislativo, dois assistentes legislativos e um auxiliar legislativo. A composição profissional de cada unidade temática visa a assessorar os órgãos da CLDF nas atividades legislativas concernentes a temas específicos relativos a demandas da sociedade trazidas à discussão na CLDF. A distribuição interna de solicitações de serviço de assessoria é feita pela equipe de apoio, conforme a peculiaridade do serviço solicitado, e guarda relação, também, com a comissão na qual tramitam as proposições no momento do pedido de serviço. Ademais, a equipe de apoio cadastra em sistema próprio as solicitações de serviço de assessoria e elabora despachos de impulsionamento processual no SEI e relatórios estatísticos. Essa equipe oferece, pois, suporte aos consultores para que os processos sigam seu regular caminho dentro da Conlegis até a entrega do trabalho ao solicitante do serviço.

De janeiro a novembro de 2023, a Conlegis produziu 1179 trabalhos, conforme o gráfico abaixo, no qual se expõe em porcentagem a produção. Entre os pedidos atendidos pela Conlegis, merecem destaque:

- 657 pedidos de minutas de pareceres sobre projetos de lei;
- 230 pedidos de consulta;
- 144 pedidos para realização de estudos;
- 29 trabalhos relativos a minutas de pronunciamentos.



Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário – DTAP

A Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário – DTAP é vinculada à Diretoria Legislativa da Terceira Secretaria, tem como atribuição precípua coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar a execução das atividades dos Setores de Taquigrafia – Setaq, de Tramitação, Ata e Súmula – Setas e de Apoio ao Plenário – Saple, tais como: o registro, a transcrição, a revisão, a montagem e o fornecimento de notas taquigráficas; a elaboração e a publicação de atas das sessões da Câmara Legislativa; a montagem e a organização da documentação completa resultante das sessões plenárias; o registro e o controle da frequência dos Parlamentares em plenário; a inscrição de oradores e outras inerentes ao funcionamento das sessões plenárias e reuniões de comissões.

A DTAP abrange, em sua estrutura, o Setor de Taquigrafia, o Setor de Tramitação, Ata e Súmula e o Setor de Apoio ao Plenário.

A Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário cumpre com eficiência sua missão institucional de registrar as atividades dos parlamentares, bem como propiciar o apoio operacional à realização dos eventos.

O expediente de trabalho é ininterrupto e a sua atuação também ocorre sempre que necessário em dias não úteis, como feriados e finais de semana, e em horários noturnos.

A seguir, são apontadas as atribuições da Divisão, conforme prevista na Resolução nº 34/91 e também as que foram agregadas às rotinas de trabalho desde a edição daquela norma.

A Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário é a unidade responsável por coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as ações de registro da atividade parlamentar. Atua também no atendimento ao público interno e externo quanto às solicitações desses registros, além de catalogar e armazenar as notas taquigráficas de reuniões de comissões, debates, seminários, CPIs e audiências públicas.

A DTAP também é responsável pela supervisão do contrato de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, administrando-o segundo as disposições contratuais.

A cargo da DTAP também fica a lista de presença dos deputados nas sessões ordinárias, que mantém os arquivos originais, impressos e em meio magnético.

Setor de Taquigrafia – Setaq

DESEMPENHO

O Setor de Taquigrafia realiza o registro taquigráfico de todas as atividades parlamentares realizadas na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF: sessões preparatórias, ordinárias, extraordinárias, convocadas pelo presidente da CLDF e solenes, reuniões das comissões permanentes, temporárias e especiais, audiências públicas, seminários, reuniões públicas/técnicas, debates e oitivas.

Os servidores do setor se dividem em grupos para cumprir 3 etapas de trabalho: apanhamento/registo, revisão, supervisão/artefinal.

- **Apanhamento/registro**

Abrange o apanhamento taquigráfico e a decodificação das anotações, a produção do texto decodificado, as correções necessárias e a inclusão dos documentos solicitados.

- **Revisão**

Compreende a revisão das notas taquigráficas, mediante a correção de erros e imperfeições, com observância do Regimento Interno, do Manual de Apoio à Taquigrafia, do Manual de Redação da Taquigrafia, do Manual das Comissões e das regras ortográficas.

- **Supervisão e Arte-Final**

Constituem a conclusão do trabalho realizado pelo apanhamento e pela revisão, abrangendo a montagem definitiva das atas das notas taquigráficas, a correção de eventuais erros remanescentes, a análise da coerência textual, a conferência dos documentos lidos na sessão e informados na ata, a conferências dos documentos solicitados inclusos nas atas, bem como sua formatação e disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para publicação no Diário da Câmara Legislativa – DCL.

O setor mantém o arquivo dos originais impressos e em meio magnético, publica as atas circunstanciadas (notas taquigráficas) no portal da CLDF, assim como realiza o *backup* de todos os textos produzidos, arquivando-os diariamente em servidor de dados da Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI. As notas taquigráficas produzidas pelo Setaq ficam, assim, disponíveis para todos os que precisam saber a respeito do que ocorre no plenário, nas comissões e nas audiências – os deputados, as assessorias, a imprensa e o público em geral –, o que viabiliza o esclarecimento imediato dos debates ocorridos nas sessões e reuniões. As notas taquigráficas retratam com fidelidade, precisão e técnica os discursos proferidos pelos deputados e outros oradores, preservando, nos Anais da CLDF, o registro de todos os eventos promovidos por esta Casa Legislativa.

PRODUÇÃO DO SETAQ

Apresentamos nos quadros a seguir, o levantamento das atividades do setor desempenhadas em 2023:

a) Sessões preparatórias, ordinárias/comissões gerais, extraordinárias, convocadas pelo presidente da CLDF e solenes

SESSÕES	2023	QTD. QUARTOS
Ordinárias/comissões gerais	106	3.846
Extraordinárias	27	182
Solenes	54	1.550
Preparatórias	1	43
Convocadas pelo presidente da CLDF	2	58
Total	190	5.679

dia 29/11/2023

*Dados coletados até o

b) Comissões permanentes, comissões especiais e temporárias

COMISSÕES	2023	QTD. QUARTOS
CAF	11	94
CAS	14	265
CCJ	17	282
CDC	03	25
CDDHCEDP	07	65
CDESCTMAT	12	162
CEOF	26	272
CEPELO	01	05
CESC	28	983
CFGTC	19	619
CPI	35	1.693
CS	08	79
CTMU	10	166
Total	191	4.710

o dia 29/11/2023

*Dados coletados até

c) Seminários, debates, audiências públicas e reuniões públicas/técnicas

EVENTOS	2023	QTD. QUARTOS
Seminários, debates e audiências públicas	40	1.571
Reuniões públicas/técnicas	1	40
Total	41	1.611

*Dados coletados até o

dia 29/11/2023

TOTAL GERAL DE EVENTOS REALIZADOS: 1.611

Setor de Apoio ao Plenário – Saple

APRESENTAÇÃO

O Saple atua nas sessões plenárias e demais eventos da Casa, com o registro de informações, fornecendo o apoio necessário ao funcionamento do Plenário e suporte em áudio ao Setor de Taquigrafia, ao Setor de Tramitação, Ata e Súmula e à TV Distrital. O setor opera o serviço de sonorização e divulgação de áudio da Casa.

Em 2020 foi instalado o novo painel eletrônico e o Saple atua na área de áudio e vídeo desta solução de TI, denominada Sistema Eletrônico de Votações (SEV). A carga patrimonial de todos os equipamentos e do sistema, assim como de toda a infraestrutura física do plenário, está sob responsabilidade do setor.

A partir de 2024 o Setor disporá de 2 núcleos técnicos, criados com a reestruturação administrativa da CLDF ocorrida neste final de ano de 2023: O Núcleo de Gestão do Painel Eletrônico e o Núcleo de Áudio e Vídeo.

SERVIÇOS

- Realizar a sonorização de todos os eventos institucionais da CLDF e manter arquivo de gravações respectivas, tais como sessões plenárias, solenes, CPIs, audiências públicas e reuniões de Comissões (Resolução 34/91);
- Acompanhar as sessões plenárias, registrar e prestar as informações necessárias à Mesa sobre a cronometragem dos pronunciamentos (Resolução 34/91);
- Registrar a presença dos Deputados nas sessões plenárias (Resolução 34/91);
- Promover a inscrição de oradores para as sessões plenárias ordinárias, através do SINO - Sistema de Inscrição de Oradores (Resolução 34/91);
- Divulgar a convocação de sessões plenárias;
- Divulgar a convocação de reuniões das comissões permanentes e temporárias;
- Fornecer o apoio necessário ao funcionamento do Plenário, inclusive quanto à busca e entrega de documentos (Resolução 34/91);
- Reproduzir e encaminhar expedientes resultantes das sessões plenárias;
- Confeccionar, acompanhar e atualizar a composição partidária na CLDF;
- Reproduzir os expedientes das sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias, solenes e preparatórias), dos demais eventos promovidos pela CLDF e também a demanda interna da DTAP e setores.
- Executar tarefas administrativas internas;
- Realizar outras atividades foram inseridas nas atribuições do Saple em vista da atualização tecnológica contínua dos recursos audiovisuais, dentre elas a gestão da infraestrutura e reprodução de imagens nos ambientes.

PAINEL ELETRÔNICO (SEV) E NÚCLEO DE GESTÃO DO PAINEL ELETRÔNICO

Com a instalação do Sistema Eletrônico de Votações - SEV, o Setor passou a ter a responsabilidade de operar o audiovisual desta solução a partir de 4 de fevereiro de 2020.

A partir de fevereiro de 2024 o Núcleo de Gestão do Painel Eletrônico, recém-criado, assumirá a responsabilidade de cuidar e manter toda a infraestrutura de tecnologia da informação e de audiovisual do sistema, algo que o Saple já fazia quanto ao audiovisual e apoiava a CMI na gestão dos recursos de TI.

O Contrato 023/2023, cujo projeto foi desenvolvido pela CMI, também ficará sob a responsabilidade do futuro Núcleo.

Foi mantida por inexigibilidade de licitação a empresa mantenedora do Sistema SEV - Visual Sistema Eletrônico, devido ao software exclusivo que gerencia as votações no âmbito da CLDF.

A CMI atualmente é a responsável por realizar o *backup* periódico de dados do SEV e o núcleo criado passará a apoiar aquela Coordenadoria na realização desta tarefa.

Em 2022 a Audit iniciou atuação junto ao sistema e o *modus operandi* das equipes Saple/Seleg/Cerim visando apontar pontos de falha e risco. A esse respeito emitiu parecer indicando necessidades de ajustes. Esta é inclusive uma das motivações para a criação do Núcleo.

Ressalta-se que será necessário estruturar esse núcleo com recursos materiais e equipe multidisciplinar, inclusive com servidor(es) com formação em TI, capaz(es) de compreender, gerir e manter todos os recursos do sistema.

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO FUTURO NÚCLEO DE GESTÃO DO PAINEL ELETRÔNICO

- Garantir disponibilidade contínua dos serviços e recursos tecnológicos de apoio às votações nas sessões plenárias e de reuniões de comissões;
- Garantir a segurança e funcionalidade do hardware e do software gestor do sistema eletrônico de votação;
- Manter equipe técnica multidisciplinar para gerir contratos dirigidos a realizar manutenções periódicas nos terminais de votação, banco de dados, servidor de dados e demais itens de TI da Solução de Votação;
- Realizar testes de configuração, integração, segurança e funcionalidade dos softwares e recursos disponíveis de tecnologia da informação;
- Prestar apoio tecnológico presencial às sessões plenárias, reuniões de comissões e aos demais eventos que se utilizam dos recursos disponíveis na solução tecnológica do SEV;
- Apoiar a realização de backup periódico de dados das votações;
- Apoiar o registro e a emissão de relatórios de presença parlamentar e das votações;
- Apoiar a Secretaria Legislativa - Seleg e as secretarias das Comissões, quanto à operação do Sistema de Votação;
- Responsabilizar-se pela carga patrimonial dos recursos de TI do SEV;
- Apoiar a chefia do Saple na elaboração da escala diária de atribuições da equipe.

NÚCLEO DE ÁUDIO E VÍDEO - ALGUMAS ATRIBUIÇÕES

Também foi criado o Núcleo de Áudio e Vídeo no âmbito do Saple. Seguem sugestões de atribuições:

- Manter e atualizar continuamente os materiais, equipamentos e sistemas audiovisuais da CLDF;
- Operar os recursos audiovisuais em ambiente interno e externo;
- Realizar manutenção corretiva e preventiva dos recursos audiovisuais;
- Fazer a gestão da oficina técnica e do depósito de materiais audiovisuais;
- Controlar uso diário dos recursos audiovisuais disponíveis;
- Responsabilizar-se pela carga patrimonial dos recursos audiovisuais;
- Planejar contratações, aquisições e realizar gestão de contratos relacionados ao audiovisual;
- Apoiar a chefia do Saple na elaboração da escala diária de atribuições da equipe.

EVENTOS ATENDIDOS (dados colhidos até 29/11/2023)

- 106 Sessões Ordinárias (sendo 7 sessões realizadas dentro do programa Câmara nas Cidades)
- 26 Sessões Extraordinárias e 3 Sessões Extraordinárias avulsas (convocadas pelo presidente da CLDF) antes do início da Sessão Legislativa ou ao longo do ano de 2023;
- 22 Comissões Gerais;
- 167 Sessões Solenes (sendo 12 Sessões Solenes Externas);
- 72 Audiências Públicas (sendo 1 Audiência Pública Remota e 17 Audiências Públicas Externas)
- 34 Audiências Públicas de Comissões Permanentes (sendo 1 Audiência Pública Conjunta das Comissões CAF e CDESCTMAT);
- 500 Eventos Diversos (13 Reuniões Técnicas; 8 Reuniões Públicas; 14 Seminários; 6 Palestras; 8 Oficinas; 1 Fórum; 2 Conferências; 3 Encontros; 102 Programas da ELEGIS - Conhecendo o Parlamento e Cursos Internos; e 343 outros eventos diversos como reuniões internas, lançamentos de exposições, solenidades, encontros e rodas de conversas, entregas de moções e homenagens).
- Reuniões de comissões permanentes, comissões especiais e temporárias, conforme o quadro abaixo:

COMISSÕES	EXTRAORDINÁRIAS	ORDINÁRIAS
CCJ	5 (07/11)	12 (24/11)
CEOF	9 (16/11)	10 (21/11)

CAS	2 (04/04)	12 (08/11)
CDC	2 (15/08)	1 (03/10)
CDDHCEDP	2 (11/04)	5 (08/11)
CAF	8 (17/11)	1 (20/09)
CESEC	5 (06/11)	14 (17/11)
CS	3 (19/04)	5 (28/11)
CDESCTMAT	6 (31/10)	4 (19/09)
CFGTC	8 (09/11)	2 (22/06)
CTMU	2 (03/05)	5 (19/10)
CPRA	-	-
CPI dos Atos Antidemocráticos	1 (07/02)	34 (29/11)
CE-PELO	1 (07/11)	
TOTAL GERAL	54	105

Conforme os dados acima expostos, o Saple atuou em **1.089 eventos (internos e externos) entre 1º de janeiro e 29 de novembro no ano de 2023.**

Setor de Tramitação, Ata e Súmula – Setas

O Setor de Tramitação, Ata e Súmula – Setas possui como atribuição a elaboração e a revisão das atas sucintas das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias da CLDF. Também é responsável pelo encaminhamento dessas atas para publicação no Diário da Câmara Legislativa – DCL.

Nas atas sucintas são registradas as seguintes informações: resumo dos pronunciamentos dos parlamentares, comunicados da presidência, lista de presença dos deputados, itens votados e as folhas de votação nominal das sessões. Em razão do conteúdo, é uma relevante fonte para consulta rápida e concomitantemente uma ferramenta para a publicidade dos atos legislativos.

Destaca-se que o setor participou de todas as sessões plenárias do projeto *Câmara nas Cidades*.

No ano de 2023, o Setas produziu:

SESSÕES PLENÁRIAS	QUANTIDADE
Sessões Preparatórias	2
Sessão Solene (Posse do Governador e da Vice-Governadora)	1
Sessões Ordinárias	105
Sessões Extraordinárias	25
Câmara nas Cidades	7

Divisão de Apoio às Comissões – DAC

De acordo com a Resolução nº 89 de 1994, art. 7º, a DAC tem como atribuições o planejamento, coordenação, orientação e supervisão do apoio ao funcionamento das Comissões e, especificamente, controlar a tramitação legislativa no âmbito destas; dar suporte técnico-operacional à correta instrução dos processos legislativos; divulgar as atividades de cada Comissão, incluindo o encaminhamento de matérias para publicação; promover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento das comissões temporárias.

Com advento da implantação dos Manuais de Procedimentos das Comissões Permanentes, aprovado através do AMD nº 69/2012, a DAC teve o aporte de mais uma atribuição, qual seja, a análise e o encaminhamento, para arquivamento, de proposições que se enquadrem no Art. 138 do RI – CLDF (proposições que se encontrarem em tramitação há duas legislaturas).

ESTRUTURA

A DAC é uma unidade subordinada à Diretoria Legislativa/Terceira Secretaria e é composta pelo Setor de Apoio às Comissões Permanentes (SACP) e Setor de Apoio às Comissões Temporárias (SACT).

FUNCIONAMENTO

A DAC é responsável pelo agendamento de uso das três salas de reunião, bem como pelo controle de agenda das reuniões das comissões, tanto permanentes quanto temporárias, dando o apoio necessário para a realização dessas reuniões, em parceria com a Divisão de Taquigrafia e Apoio ao plenário (DTAP), Divisão de Serviços Gerais (DSG), Núcleo de Jornalismo, e Comunicação Interativa (NJCI), Coordenadoria de Polícia Legislativa (COPOL), bem como de outras Unidades Organizacionais da CLDF.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023 (até 30/11/2023)

Foram executadas atividades de encaminhamento de diversas matérias para publicação, produzidas pelas Comissões, a saber:

- 180 relações de proposições com prazos para emendas, provenientes dos Setores de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias;
- 642 relações de relatores designados, provenientes das comissões permanentes e temporárias;
- 336 convocações e pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias, provenientes das comissões permanentes e temporárias;
- 65 erratas provenientes das comissões permanentes e temporárias;
- 156 resultados de pauta, provenientes das comissões permanentes e temporárias;
- 25 atas, provenientes das comissões permanentes e temporárias;
- 52 convites (para audiências públicas e seminários), provenientes das comissões permanentes e temporárias.
- 58 prazos para apresentação de recursos;
- Outros documentos gerados pelas comissões permanentes e temporárias.

O quadro abaixo demonstra os expedientes gerados pela Divisão.

EXPEDIENTES	QUANTIDADE
Memorandos	16
Memorandos-Circulares	197
Solicitação de Serviços de Suporte ao Evento	72
Aviso de Som	259
TOTAL	544

Os Memorandos Circulares e as Solicitações de Serviços de Suporte ao Evento destinam-se à solicitação de apoio direto (Núcleo de Jornalismo, Coordenadoria de Polícia Legislativa, Divisão de Serviços Gerais, Divisão de Taquigrafia e Apoio ao plenário e Setor de Apoio ao plenário), a fim de viabilizar a realização dos eventos das Comissões (Permanentes e Temporárias).

A DAC recebeu e providenciou o arquivamento, com fundamento no artigo 138 do RI-CLDF, de diversas proposições, como mostra o quadro a seguir:

ESPÉCIE	QUANTIDADE
PL, PLC, IND, PR, PDL, MO, PELO, REC, RQ	--
TOTAL	664

Providenciou a reserva das salas de reuniões das Comissões tendo sido realizadas 335 reservas, atendendo à Gabinetes Parlamentares e outras unidades da Casa.

Foram providenciadas ações para a realização de:

- 118 reuniões presenciais;
- 3 reuniões remotas;
- 36 audiências públicas presenciais.

Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP

O Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP é uma unidade de suporte operacional e administrativo, tendo como principais funções acompanhar, conferir e dar encaminhamento à tramitação das proposições no âmbito das Comissões Permanentes e demais unidades envolvidas no processo legislativo, ao longo de toda tramitação até a sua conclusão.

TRATAMENTO DAS PROPOSIÇÕES

O SACP possui entre as suas atribuições a de conferir todas as proposições que tramitam pelas Comissões Permanentes, dando o devido encaminhamento à unidade pertinente, acompanhando e controlando o processo legislativo até a conclusão da tramitação. No ano de 2023 (até 30 de novembro) passaram por esse Setor aproximadamente **3.500 proposições**, às quais foi dispensado pronto tratamento, inclusive com a alimentação dos sistemas Legis, PLe e SEI.

Para alguns processos foram sugeridas correções, o que foi atendido pelas unidades responsáveis, de modo à manutenção da higidez da tramitação. Ademais, e para consolidação e uniformização dos procedimentos a serem seguidos pelo Setor na tramitação das proposições, foi solicitada à Consultoria Legislativa o envio de todas as respostas a consultas feitas pelo SACP ao longo dos anos ([00001-00024141/2023-94](#)). Além disso, foram realizadas neste ano novas consultas para se esclarecer:

1) o procedimento a ser padronizado na situação em que emenda é apresentada após o projeto já ter sido apreciado por Comissão anterior ([00001-00028172/2023-14](#));

2) a divergência entre o Regimento Interno e o Manual de Procedimentos das Comissões Permanentes, no que se refere à comunicabilidade da retomada de tramitação a proposições apensadas ([00001-00024488/2023-37](#));

3) a tramitação adequada de proposições quando apresentadas emendas por comissão posterior ([00001-00028172/2023-14](#));

Ainda na busca por uniformização, foi suscitada dúvida ao GMD acerca da necessidade de reconstituição de proposição extraviada caso já tenha sido ela digitalizada e autenticada, o que foi elucidado pela Unidade de Constituição e Justiça/Conlegis no processo [00001-00037637/2023-28](#), com a consequente adequação da rotina do SACP.

Ademais, e no contexto de medidas adotadas pelo SACP para o saneamento da tramitação das proposições, também foi expedido o Memorando-circular Conjunto n. 1/2023-SACP/GESTAOPLE ([00001-00040958/2023-18](#)) esclarecendo às Comissões que a alteração do *status* das emendas nos sistemas que fazem a gestão do processo legislativo (PLe e Legis) para "aprovada" ou "rejeitada" é feita apenas após a deliberação definitiva da matéria em Plenário. Assim, elucidou-se que cabe às Comissões, após apreciação, proceder à atualização somente do *status* do parecer para "aprovado" ou "rejeitado".

Importante destacar ainda que a atuação atenta do Setor deu causa à "Declaração de nulidade de prejudicialidade" feita pelo Presidente da CLDF em Plenário, tendo sido também publicada no DCL n. 224, de 18 de outubro de 2023 ([00001-00017232/2020-21](#)). No mesmo sentido, a decisão na Questão de Ordem publicada no DCL n. 198, de 14 de setembro de 2023, igualmente se deu após oportuna intervenção do SACP ([00001-00009677/2021-18](#)).

Por fim, ao SACP cabe também a realização de procedimentos relativos ao apensamento e desapensamento de proposições no âmbito da tramitação conjunta, bem como a conferência dos processos que ainda se encontram em meio físico e são direcionados ao Setor de Protocolo para arquivamento das peças após digitalização, ou em razão da conclusão de tramitação. Nesse contexto, cumpre salientar que foi formalizada dúvida aos setores competentes, de modo a esclarecer a necessidade ou não de se proceder à digitalização de processos físicos cuja tramitação esteja concluída. A dúvida foi respondida em maio, conforme processo [00001-00018252/2023-61](#).

PRAZO DE EMENDAS

O SACP é responsável por elaborar diariamente a lista de proposições com prazo para apresentação de emendas nas comissões permanentes e de proposições com prazo para apresentação de recurso, para fins de publicação no DCL.

No ano de 2023 foi feita gestão junto às unidades responsáveis para que a publicação ocorra todos os dias, de modo a não prejudicar a abertura de prazos e o regular andamento dos processos.

SUPORTE E ESCLARECIMENTOS

Ao SACP chegam também dúvidas diárias quanto a procedimentos e demais atribuições afetas ao Setor, tendo sido dado o encaminhamento necessário a todas elas.

ART. 137, REGIMENTO INTERNO

Ao início de cada legislatura, o Setor é responsável por formalizar a retomada de tramitação das proposições que se enquadrarem no art. 137, RICLDF, e dar o encaminhamento necessário ao arquivamento das proposições que não foram retomadas dentro do prazo regimental de sobrestamento. Nesse contexto, além de solicitar às unidades responsáveis o envio ao SACP das proposições sobrestadas, foram analisados pelo SACP todos os 14 requerimentos de retomada de tramitação, subsidiando a decisão do GMD quanto aos pedidos.

Com o fim do prazo de sobrestamento, foram tomadas as providências para a formalização da retomada nos sistemas que fazem a gestão do processo legislativo, bem como foram elaboradas listas com os mais de **1000 processos** a serem arquivados com base no art. 137, §2, RICLDF, o que subsidiou a publicação das Portaria-GMD ns. 224/2023, 332/2023 e 457/2023 (processo [00001-00020101/2023-73](#)).

Ressalte-se que, para a elaboração das listas citadas e o cumprimento das portarias publicadas pelo GMD, têm sido feitas buscas ativas por esse setor, de modo a encontrar processos ainda não encaminhados ao SACP e que se encontram na hipótese do art. 137, RICLDF, para que sejam tomadas as providências para a formalização da retomada ou do arquivamento (a título de exemplo: Memorando n. 258/2023 - [00001-00051941/2023-88](#)).

MANUAL DO SACP

Ao longo do ano foi impulsionada a elaboração do manual do Setor com todos os procedimentos afetos às atribuições do SACP, de modo a padronizar as condutas desta unidade, com reflexos na melhor tramitação das proposições nesta Casa. Para isso, têm sido colhidas contribuições dos servidores do Setor, bem como levantadas e resolvidas dúvidas procedimentais, visando à uniformidade de operação e à atualização dos atos previstos no Manual de Procedimentos das Comissões Permanentes (2011). Ademais, têm sido realizadas conversas com integrantes do GT responsável pela reforma do Regimento Interno, de modo a evitar incongruências entre o Manual e o novo Regimento.

PLANILHA ON-LINE DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES

No mês de outubro, foi adotado pelo setor a planilha de controle de proposições pela internet, de modo a facilitar os trabalhos desenvolvidos na unidade, além de possibilitar a alimentação da planilha diretamente por quem está em teletrabalho.

Sublinhe-se que o teletrabalho foi implantado no SACP em março de 2023 (Portaria-GMD 96/2023), como medida de modernização e apoio à eficiência na prestação dos serviços. A modalidade tem trazido benefícios tanto para os servidores quanto para a Administração.

AVALIAÇÃO

As atividades desempenhadas em 2023 foram realizadas de maneira célere e com alto nível de qualidade, sobretudo em razão dos servidores lotados no Setor, cujo comprometimento permitiu o alcance dos números relatados.

O presente ano trouxe grandes desafios, uma vez que a virada de legislatura impõe funções extraordinárias relacionadas ao art. 137, RICLDF. No entanto, foram tomadas as medidas necessárias para a adequada tramitação das proposições nesta Casa de Leis, zelando-se pela função típica legiferante do Poder Legislativo.

O SACP, portanto, tem se mostrado um importante órgão da Casa, cuidando da qualidade operacional do processo legislativo, de modo que a ampliação da padronização e formalização dos procedimentos se mostra importante para o cumprimento da relevante missão do Setor.

Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT

O Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT é responsável pela secretaria das comissões temporárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Cabe-lhe prestar apoio administrativo para a realização das reuniões, audiências públicas e diligências das referidas comissões. As comissões temporárias são constituídas para finalidades pré-determinadas e podem assumir a forma de comissão especial, comissão parlamentar de inquérito – CPI e comissão de representação. No rol das comissões temporárias da CLDF, encontra-se também a Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica – CE-PELO. As comissões temporárias se extinguem ao término de cada legislatura, ou antes dele, quando alcançado o fim a que se destinam ou expirado seu prazo de duração.

O SACT é responsável pela gestão documental e administrativa de todas as comissões temporárias da CLDF. Ao longo do ano de 2023, o SACT desempenhou de maneira eficaz seu papel regimental, realizando as seguintes atividades de suporte à CPI dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal: recebimento e destinação de requerimentos apresentados; elaboração de redação oficial, como minutas de convocação, de pauta e de cronogramas das reuniões; suporte à organização e à condução das reuniões, por meio da elaboração de pautas comentadas e de minutas das atas e controle de listas de presença; organização de documentos no processo-mãe da CPI no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); disponibilização de documentos da comissão no Portal da CLDF; e apoio ao Presidente, ao Relator e aos demais membros

da CPI em quaisquer demandas pertinentes. De igual modo, o SACT desempenhou seu papel regimental de secretaria e de apoio à Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica (CE-PELO).

Abaixo, seguem alguns dados da atuação das comissões temporárias, juntamente com o SACT, em 2023:

COMISSÃO TEMPORÁRIA	Nº DE REUNIÕES
Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos	37
Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do DF	1

Por fim, o SACT aderiu ao Planejamento Estratégico da Casa por meio da abertura do projeto de ampliação de ações de transparência ativa e passiva no âmbito do Setor de Apoio às Comissões Temporárias (SACT), que busca assegurar e impulsionar a ampliação de ações de transparência ativa e passiva no âmbito do SACT desta Casa de Leis, por meio da definição de diretrizes para acesso às informações produzidas nas comissões temporárias, incluindo critérios e limites.

Setor de Biblioteca – Sebib

A Biblioteca Paulo Bertran da CLDF é uma unidade existente desde a fundação da Câmara Legislativa, em 1991, e atua integrando recursos informacionais, bibliográficos, tecnológicos e de pessoal técnico qualificado para prestar serviços com eficiência e eficácia ao público interno e às unidades para apoiar o desenvolvimento institucional, bem como, ao público externo para atender às suas necessidades informacionais.

Os serviços da biblioteca são divulgados ao público externo, por meio do portal da CLDF na *internet* pelo link [Biblioteca Paulo Bertran](#), e ao público interno, por meio de Carta de Serviços, disponibilizada na intranet e transmitida pelo SEI e por e-mail às unidades da CLDF. Os serviços também são divulgados por cartazes afixados nos murais da CLDF e em *folders* entregues às unidades e gabinetes, sempre com a perspectiva de fortalecer os valores sociais, políticos, humanos e econômicos da biblioteca e de fazer chegar ao público os seus serviços e disponibilizá-los.

A Biblioteca dispõe de diversos canais de comunicação para acesso aos seus serviços: e-mail, telefone, *whatsapp business*, sistema GLPI da CMI (pedidos internos), formulários eletrônicos disponíveis na *internet*, Catálogo Coletivo da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI) e QR Code espalhados por diversos pontos para acesso ao acervo da Biblioteca. A missão de promover o acesso ao conhecimento e à informação em benefício dos cidadãos, dos servidores da CLDF e dos parlamentares tem sido o foco da atuação dos servidores da Biblioteca.

A Biblioteca da CLDF integra a Rede Virtual de Bibliotecas (RVBi), composta por 11 bibliotecas dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo federais e do Distrito Federal, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, mediante convênio. A Biblioteca também integra o Sistema de Normas Jurídicas do Distrito Federal, cujo Comitê Gestor é formado pela CLDF, TCDF, SEPLAD e PGDF, sob a presidência da Biblioteca da CLDF em 2023.

A Biblioteca mantém e disponibiliza ao público, acervo qualificado e atualizado nas áreas das Ciências Sociais, com ênfase em Direito, Economia, Política e assuntos pertinentes ao Distrito Federal, entre outros complementares, para dar suporte às atividades legislativas, fiscalizatórias, técnicas e administrativas da CLDF. Entrega serviços especializados aos usuários internos e externos: pesquisas legislativas e bibliográficas; digitalização e fornecimento de cópias de legislação, capítulos de livros e de artigos de periódicos; empréstimo de obras do acervo próprio e de outras bibliotecas conveniadas; disponibilização de acesso a bases de dados de revistas e livros eletrônicos; reserva da sala de estudos colaborativos; manutenção da Biblioteca Digital e cadastramento de trabalhos acadêmicos e publicações da CLDF nesta plataforma; envio de obras institucionais para Depósito Legal, fornecimento de ISBN, ISSN e elaboração de fichas catalográficas para publicações da CLDF.

A Biblioteca mantém, distribuídos pelo prédio em áreas com maior circulação de pessoas, 6 **Pontos de Leitura**, estantes com obras doadas pela biblioteca e pelo público interno e externo, para empréstimo solidário e consciente de livros e revistas a todos os frequentadores da CLDF, os quais podem pegar emprestadas as publicações e devolver posteriormente em qualquer um dos pontos, no tempo que for conveniente. São cerca de 1.500 obras literárias, técnicas e de autoajuda, disponíveis nos Pontos de Leitura instalados no 2º, 3º, 4º e 5º andares, no Térreo Inferior (próximo aos caixas eletrônicos) e no Refeitório. O acervo de cada Ponto é renovado semanalmente para garantir diversidade de títulos e a reposição de livros de forma contínua.

Dentre as atividades realizadas ou oportunizadas pela Sebib em 2023, destacam-se as seguintes:

ATIVIDADE	QUANTIDADE

Frequência para Estudos no Local	1.601
Empréstimos	583
Renovações	1.083
Devoluções	535
Reservas	21
Empréstimos Recebidos de Outras Bibliotecas	68
Empréstimos Efetuados para Outras Bibliotecas	70
Atendimentos	524
Pesquisas	312
Pesquisas e Digitalizações	686
Outros atendimentos via GLPI e SAU	291
Usuários Atendidos nos Grupos Sala de Leitura CL	194
Uso dos Espaços	1.808
Livros Comprados	599
Livros Doados	1.131
Novos Registros de Aquisição de Livros no Aleph	1.133
Tratamento Técnico de Livros no Aleph	1.568
Livros Preparados para o Acervo	1.890
Tratamento Técnico de Artigos no Aleph	1.207
Preparo Técnico para os Pontos de Leitura	457
Assinaturas Digitais (Plataformas de Pesquisa)	8
Assinaturas Digitais (Periódicos)	71
Catálogo e Indexação de Legislação	3.944
Dados incluídos no NJUR	187
Catálogo e Indexação de Atos Administrativos	1.249
Empréstimos nos Pontos de Leitura	286

Comissão de Anais e Memórias – CAM

A Comissão de Anais e Memórias – CAM é o setor da Casa responsável por registrar dados relativos aos trabalhos legislativos, bem como ao histórico dos deputados e servidores.

Seguem abaixo as principais atividades realizadas pela CAM ao longo de 2023.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Elaborou-se o novo planejamento estratégico para a Comissão, com desenho dos novos fluxos de trabalho, criação da visão de futuro da Comissão (5 anos) e concepção da nova cartilha de projetos. Ainda, iniciou-se o desenvolvimento do novo Plano Setorial com apresentação à Assege/NUPC, alinhando a cartilha de projetos ao Planejamento Estratégico Institucional 2030 da CLDF. Houve o treinamento dos servidores da Comissão nas ferramentas de gestão ágil: *design thinking*, quadro kanban, Trello, Google Drive e Canva, além de inclusão em 200 h/a de treinamentos Allura.

COLETA DE DADOS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Desenvolvimento de modelo para pesquisar, resgatar, registrar e dar publicidade às informações referentes à memória do legislativo: deputados eleitos, titulares e suplentes e suas movimentações parlamentares; composição das mesas diretoras; frentes parlamentares; comissões permanentes; blocos parlamentares e lideranças; comissões parlamentares de inquérito; novos recursos da estrutura administrativa da CLDF; produção legislativa e destinação de recursos; e títulos de cidadão honorário e benemérito.

Consolidação dos dados históricos relativos a todos os Parlamentares eleitos, às Mesas Diretoras, às Frentes Parlamentares, às Comissões Permanentes, aos Blocos Parlamentares e Lideranças, às Regiões Administrativas, aos Títulos de Cidadão, dando funcionalidade e publicidade às informações.

Reunião com Marcelo CFGTC para desenvolver quadro B.I contendo informações históricas individualizadas dos parlamentares de 1991 a 2023.

Pesquisa, organização e elaboração de produto de memória a partir dos Discursos dos Presidentes da CLDF e dos Governadores na Sessão de abertura dos trabalhos de cada uma das 9 legislaturas (será apresentado no site da CLDF no item "Atas e Discursos" da nova página de Memória).

NOVO SITE DA CAM

Criação da nova aba Memória e História no site da CLDF.

Criação, junto ao NJCI, das primeiras propostas de identidade visual para a nova aba Memória e História no site da CLDF.

25/09/2023: novo site da CAM entra no ar, com mudanças significativas no formato de entrega de informações, ficando mais interativo e dinâmico. O site ainda não está finalizado e continua em desenvolvimento para agregar cada vez mais informações essenciais para a preservação da memória da CLDF. Essa iniciativa está 100% alinhada aos projetos estratégicos para o biênio 2023-2024, em especial à ação "4.4.4 Gerar conteúdo simplificado, de forma a dialogar com a maior parcela da população possível" do projeto "4.2 Realizar pesquisas com o público interno e externo".

SÉRIE MEMÓRIA VIVA

Criação da Série Memória Viva, composta por 3 eixos: "Parlamentares", "Atividade Legislativa" e "Servidores e a Casa", com o objetivo de integrar a CLDF à identidade da população, gerando conteúdo simplificado, de forma a dialogar com a maior parcela da população possível, capaz de alcançar diferentes públicos por meio de diferentes canais de comunicação.

Registro das atividades da Série:

01/11/2023: realizada a primeira entrevista para a Série Memória Viva - Servidores, com o servidor Mário Noletto, Analista Legislativo;

09/11/2023: divulgação da Série Memória Viva - Servidores na intranet, com chamamento para indicação de entrevistados, através do link <https://forms.gle/vTMcqRbfWEHdmZ3z7>;

13/11/2023: realizada a segunda entrevista para a Série Memória Viva - Servidores, com a servidora Jane Mary, Diretora da Eleggis;

24/11/2023: divulgação do primeiro vídeo da Série Memória Viva, na intranet e no YouTube: <https://youtu.be/SliJCwzpIUu>;

29/11/2023: realizada a terceira entrevista para a Série Memória Viva - Servidores, com a servidora Maria dos Remédios, Consultora Técnico-Legislativa;

PARTICIPAÇÃO EM GTs

Participação no GT de criação da Revista Científica da Terceira Secretaria.

Grupo de Trabalho para organização e gestão da memória técnica, institucional e histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Definida campanha de sensibilização para entrega dos documentos históricos. O coordenador da CAM gravará o vídeo para essa campanha. O link para registro está em desenvolvimento.

MINUTA DO AMD

Elaboração da minuta de nova resolução para a Comissão dos Anais e Memória, para atualizar sua estrutura, modernizar e ampliar suas atribuições, dando foco à área de construção ativa da memória, adequando ao novo papel da comissão e alinhando-a ao Planejamento Estratégico Institucional 2030.

TREINAMENTO DA EQUIPE

Início da realização de 200 h/a de treinamentos Allura nas áreas de criação de conteúdos audiovisuais, gráficos e textuais, organização de dados e mecanismos de gestão ágil.

Participação Câmara nas Cidades - Brazlândia, junto ao Diretor Legislativo.

Setor de Gestão de Documentos e Arquivos – SGDA

O SGDA é responsável pelo armazenamento, conservação, preservação e recuperação de documentos e/ou informações arquivísticas da CLDF, tanto de caráter legislativo quanto administrativo. Compete à unidade definir e consolidar políticas e práticas de gestão e preservação documental, efetuar o tratamento técnico do acervo documental transferido/recolhido das diversas unidades organizacionais, organizar e manter o Arquivo Permanente, atender usuários internos e externos e prestar assistência técnica aos demais setores da CLDF quanto à gestão documental.

O setor funciona em duas salas, uma no primeiro andar e outra no segundo subsolo. Na primeira sala estão concentradas as atividades de gestão e projetos. A segunda está destinada à preservação e tratamento técnico da massa documental sob custódia do SGDA, assim como ao atendimento de usuários. O horário de funcionamento do SGDA é de segunda a sexta-feira, de 08h às 19h, ininterruptamente.

O acervo documental sob a custódia do SGDA é composto por documentos administrativos e legislativos, tanto em suporte papel como em outro tipo de suporte documental, mensurado da seguinte forma:

Suporte documental	Quantidade
Documentos em papel	1080 metros lineares
Fitas VHF*	4860 Unidades
Minidiscos*	1081 Unidades
Fitas K7*	13 Unidades
HDs*	18 Unidades
CDs*	6 Unidades
Disquetes*	9 Unidades
Fitas Umatic*	8 Unidades
Plantas arquitetônicas	3 metros lineares
Volume total do acervo	1294 metros lineares
Capacidade dos Armários	1107 metros lineares
Fitas TV Distrital*	3976 unidades

*As mídias do acervo passaram pelo processo de rejuvenescimento, após a sua conversão, limpeza e indexação de fitas com arquivos em áudio e vídeo, para formatos digitais, conforme Processo nº [00001-00038907/2020-75](#). O que totalizou aproximadamente 9.900 fitas digitalizadas que já se encontram em processo de tratamento e indexação.

Dentre as atividades realizadas pelo SGDA ao longo de 2023, destacam-se as seguintes:

CATEGORIA CHAMADO - SAU + GLPI	FECHADO + SOLUCIONADO	ABERTO	PENDENTE	TOTAL
SEI > 1 - Solicitação de permissão de acesso	922	0	3	925

SEI > 2 - Barramento PEN/SEI	27	1	1	29
SEI > 3 - Criação de nova unidade	7	0	0	7
SEI > 4 - Correção de cadastro	31	0	0	31
SEI > 5 - Relatar erros no sistema	90	1	0	91
SEI > 6 - Inclusão de tipos de documentos ou processos	49	0	0	49
SEI > 8 - Dúvidas e dificuldades	36	0	0	36
ARQUIVO > Assistência técnica*	20	2	0	22
ARQUIVO > Consulta a documentos custodiados pelo SGDA	19	0	0	19
ARQUIVO > Cópia e/ou digitalização de documentos	137	3	0	140
ARQUIVO > Empréstimo de documentos	52	0	0	52
ARQUIVO > Outros serviços	6	0	0	6
ARQUIVO > Pesquisa e recuperação de informação e/ou documento	18	0	0	18
ARQUIVO > Transferência de documentos	8	0	0	8
TOTAL	1422	7	4	1433

*A assistência técnica prestada pelo SGDA, consiste em sanar dúvidas quanto ao uso e funcionamento do SEI, PROTA, correta aplicação do Código de Classificação de Documentos, o uso dos recursos disponíveis no portal da CLDF quanto à pesquisa e localização de informações, orientação e apoio na pesquisa e acesso a informações e documentos arquivísticos, orientação quanto ao arquivamento setorial e transferência de documentos para o SGDA.

	Procedência	Volume (em caixas)
Recebimento e conferência massa documental transferida	DICOM	54
	GMD	4
	CAM	1
	SAS	81
	SPL	115
	CAS	4
	CDESCTMAT	3
	DCPP	32
	SLMP	24
Total		318

PROJETO	RESPONSÁVEL
Levantamento necessidade de pessoal	Ricardo Sanches São Pedro
Melhoria e modernização das práticas arquivísticas na CLDF	Ricardo Sanches São Pedro Manuel Justino Lopes Junior
Ampliação, reforma e adequação do espaço	Ricardo Sanches São Pedro Suzane Moura Pessoa

	Sylvia Cristina Lavor dos Santos
Atualização Código de Classificação de Documentos	Leonardo Neves Moreira
Elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos	Leonardo Neves Moreira
Conscientização uso de equipamentos de proteção individual (EPIs)	Toda equipe
Digitalização de Mídias da antiga TV Distrital	Ricardo Sanches São Pedro Leonardo Neves Moreira
Implementação de Sistema de Preservação Digital de Documentos Eletrônicos	Ricardo Sanches São Pedro Leonardo Neves Moreira Sylvia Cristina Lavor dos Santos
Atualização do SEI conforme nova estrutura da CLDF	Suzane Moura Pessoa Leonardo Neves Moreira

Setor de Protocolo Legislativo – SPL

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL é atribuído (conforme a Resolução nº 34, de 1991, e as suas atualizações):

- Registrar o início do encaminhamento de proposições, assim como sua tramitação e seu arquivamento;
- Manter atualizado o sistema de informações sobre trabalhos legislativos;
- Produzir e distribuir avulsos das proposições em tramitação, nos termos regimentais;
- Fornecer aos interessados informações sobre a tramitação de proposições, assim como informações estatísticas sobre a atividade de elaboração legislativa.

Dentre as atividades realizadas pelo SLP ao longo de 2023, destacam-se as seguintes:

• Janeiro a maio

– conferência e encaminhamento para o Setor de Gestão de Documentos e Arquivos – SGDA das proposições que encerraram tramitação durante a legislatura. Todas as proposições, em meio físico, ficam no SPL, no arquivo intermediário, até o final da legislatura e depois são encaminhadas para o arquivo permanente – SGDA;

– recebimento de todas as proposições que estavam tramitando há duas legislaturas - 2015-2018 (Art. 138 - RICLDF), conforme Portaria-GMD publicadas no DCL, assim como as proposições da Legislatura passada, cujo autor não solicitou a retomada de tramitação (Art. 137 - RICLDF) no prazo de 60 dias úteis;

– início do preparo de todas as proposições que estavam em meio físico, para encaminhamento ao SGDA;

– desenvolvimento contínuo do PLe, de forma a ampliar as funcionalidades e implementar os ajustes e correções apontados pelos usuários;

• Junho

– conferência e encaminhamento para o Setor de Gestão de Documentos e Arquivos – SGDA das proposições que concluíram seu trâmite durante a legislatura anterior;

• Julho a outubro

– verificação das proposições que concluíram seu trâmite ao longo da legislatura anterior (quase 6.000 proposições), com o objetivo de encaminhá-las devidamente ao SGDA;

– revisão e limpeza de todas as proposições apresentadas em formato físico, a fim de prepará-las para encaminhamento ao SGA;

• Novembro

– conclusão do processo de verificação das proposições que concluíram seu trâmite ao longo da legislatura anterior;

– conclusão do encaminhamento ao SGDA das proposições que concluíram seu trâmite ao longo da legislatura anterior.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC analisa matérias sobre educação pública e privada, inclusive creches e pré-escolas, saúde pública, atividades médicas, controle de drogas e medicamentos, cultura e espetáculos, saneamento básico, entre outras temáticas afins. Suas reuniões ordinárias realizam-se quinzenalmente às segundas-feiras, às 14h.

As competências da CESC estão estabelecidas no art. 69, I e II, do Regimento Interno da CLDF. Sua composição atual é a seguinte:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Gabriel Magno	Chico Vigilante Lula da Silva
Vice-Presidente: Dayse Amarílio	Paula Belmonte
Thiago Manzoni	Roosevelt
Jorge Vianna	Robério Negreiros
Ricardo Vale	Martins Machado

Em 2023, a CESC realizou diversas atividades, dentre os quais se destacam:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Inspecções	2
Visitas	8
Seminários	1
Sessões Solenes	1
Reuniões com Estudantes	1
Reuniões Ordinárias	14
Reuniões Extraordinárias	5
Audiências e Reuniões Públicas	12
Ofícios Responderidos/Memorandos Enviados	96
Participação nas reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação 2015-2024	11
Participação nas reuniões do Fórum Distrital de Educação – FDE	6

Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ analisa os aspectos constitucionais, jurídicos, legais, regimentais, além de observar a técnica legislativa e a redação das proposições legislativas. A CCJ realiza reuniões ordinárias semanais às terças-feiras, às 10h.

Suas competências estão definidas no Regimento Interno da CLDF, art. 63.

Atualmente, a CCJ é composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Thiago Manzoni	Joaquim Roriz Neto

Chico Vigilante	Gabriel Magno
Robério Negreiros	Martins Machado
Fábio Felix	Max Maciel
Iolando	Hermeto

Em 2023, a CCJ realizou diversas atividades, dentre os quais se destacam:

1º SEMESTRE/2023		2º SEMESTRE/2023*	
Reuniões Extraordinárias	2	Reuniões Extraordinárias	3
Reuniões Ordinárias:	7	Reuniões Ordinárias	4 + 1 sem quórum
Pareceres aprovados		Pareceres aprovados	
Admissibilidade	78	Admissibilidade	75
Inadmissibilidade	10	Inadmissibilidade	5
Retirados de Pauta	9	Retirados de Pauta	13
Pedido de vista	0	Pedido de vista	2
Relatórios de Veto		Relatórios de Veto	
Total	30	Total	23
Parcial	33	Parcial	14
Redações Finais	91	Redações Finais	82

29/11/2023

* Dados atualizados até

Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU

A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU analisa matérias referentes ao transporte público, coletivo e individual, privado, de frete e de carga, rodoviário e metroviário, bem como as propostas sobre planejamento e exploração dos serviços de transporte e política de mobilidade urbana. Suas competências constam no Regimento Interno da CLDF, art. 69-D.

Atualmente, a CTMU é composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Max Maciel	João Cardoso
Vice-Presidente: Martins Machado	Paula Belmonte
Pepa	Pastor Daniel de Castro
Gabriel Magno	Chico Vigilante Lula da Silva
Fábio Felix	Rogério Morro da Cruz

Em 2023, a CTMU realizou diversas atividades, dentre as quais se destacam:

ATIVIDADE	QUANTIDADE

Ofícios Expedidos	781
Respostas a Demandas Dirigidas à Comissão por Outros Meios	113
Eventos/Visitas Técnicas/Reuniões com Outros Órgãos	69
Reuniões da Comissão	7
Materiais Produzidos pela Comissão	1
Eventos na CLDF	1
Eventos Promovidos pela Comissão	4

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (CDESCTMAT) analisa propostas sobre política industrial; política de incentivo à agropecuária e às microempresas; produção, consumo e comércio; turismo, desporto e lazer; energia, telecomunicações e informática; bem como as proposições relacionados à conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Suas competências estão definidas no art. 69-B do Regimento Interno da CLDF. Atualmente, a CDESCTMAT é composta pelos seguintes deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

Dentre as atividades realizadas pela CDESCTMAT ao longo de 2023, destacam-se:

RELATÓRIO CONSOLIDADO: JAN-NOV 2023			
REUNIÃO	PROPOSIÇÕES DELIBERADAS	INDICAÇÕES APROVADAS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS
1º RE - 9/03/2023	6	234	-
1º RO - 18/04/2023	16	72	-
2º RO - 16/05/2023	37	309	-
2º RE - 06/06/2023	1	0	05/06/2023
3º RO - 22/08/2023	26	586	-
4º RO - 19/09/2023	17	450	-

4º RE - 26/09/2023	2	0	-
5º RE - 24/10/2023	26	440	31/10/2023
6º RE - 21/11/2023	26	216	-
TOTAL	157	2307	2

Comissão de Segurança – CS

A Comissão de Segurança – CS aprecia propostas sobre segurança pública e ação preventiva, além de analisar matérias, aliada à Comissão de Assuntos Sociais, sobre biossegurança e bioética. A CS realiza reuniões ordinárias quinzenais às terças-feiras, às 14h.

Suas competências estão definidas no art. 69-A do Regimento Interno da CLDF. Atualmente, compõem a CS os seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

Em 2023, a CS realizou nove reuniões, havendo apreciado diversas proposições, principalmente projetos de lei e indicações.

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF analisa a adequação e a repercussão orçamentária e financeira das propostas. O colegiado também acompanha as diretrizes orçamentárias, os créditos adicionais e as contas públicas, além dos programas de governo, como o orçamento anual. A CEOF realiza reuniões ordinárias semanais às terças-feiras, às 10h.

Suas competências estão definidas no art. 64 do Regimento Interno da CLDF. Atualmente, compõem a CEOF os seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

Em 2023, a CEOF realizou 21 reuniões, havendo apreciado diversas proposições, principalmente projetos de lei ordinária e de lei complementar.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP analisa propostas sobre defesa dos direitos individuais e coletivos, violência, discriminações e abuso de autoridade, além de investigar denúncias de violação dos direitos humanos e cidadania e apreciar processos de quebra de decoro parlamentar.

Suas atribuições estão definidas no art. 67 do Regimento Interno da CLDF. Atualmente, a CDDHCEDP é composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

Dentre as atividades realizadas pela CDDHCEDP ao longo de 2023, destacam-se:

- Demandas Recebidas (Solicitações/Denúncias): 108
- Participação em Conselhos e Comitês Externos: 3
- Participação em Comitês Internos: 6

Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) analisa as propostas sobre relações de consumo, composição e distribuição de bens e serviços e política de abastecimento, entre outras matérias de proteção ao consumidor. Suas competências estão definidas no art. 66 do Regimento Interno da CLDF.

A CDC realiza reuniões ordinárias mensais às quintas-feiras, às 10h. Atualmente, é composta pelos seguintes deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

Em 2023, a CDC realizou quatro reuniões, havendo apreciado diversos projetos de lei.

Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Conforme o artigo 65 do Regimento Interno da CLDF compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer; questões relativas ao trabalho, previdência e assistência social; proteção, integração e garantias das pessoas com deficiência; proteção à infância, à juventude e ao idoso; promoção da integração social, com vistas à prevenção da violência e da criminalidade; patrimônio histórico e artístico no âmbito do Distrito Federal; critério de fixação de tarifas e preços públicos para os serviços da competência do Distrito Federal; relações de emprego e política de incentivo à criação de emprego; política de combate às causas da pobreza, subnutrição e fatores de marginalização; política de integração social dos segmentos desfavorecidos; sistema regional de defesa civil e política de combate a calamidades; concessão de título de cidadão honorário e benemérito; serviços públicos em geral, salvo matéria específica de outra comissão; comunicação social; acompanhar e fiscalizar a execução de programas e leis relativas às matérias de sua competência.

Atualmente, a CAS compõe-se dos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTE
Presidente: Dayse Amarilio	Ricardo Vale
Vice-Presidente: Max Maciel	Fabio Felix
João Cardoso	Paula Belmonte
Martins Machado	Eduardo Pedrosa
Pastor Daniel de Castro	Jorge Vianna

Dentre as atividades realizadas pela CAS ao longo de 2023, destacam-se as seguintes:

Reuniões Realizadas	14
Reuniões Ordinárias	12
Reuniões Extraordinárias	2
Trabalhos Regimentais	61
Atas	15
Designações	45
Relatórios Técnicos	1
Proposições Cadastradas	759
Projeto de Lei Complementar	15
Projeto de Lei	323
Projeto de Decreto Legislativo	70
Indicação	349
Requerimento	2
Proposições Aprovadas	515
Projeto de Lei Complementar	6
Projeto de Lei	131
Projeto de Decreto Legislativo	36
Indicação	341
Requerimento	1
Proposições em Tramitação	242
Projeto de Lei Complementar	9
Projeto de Lei	191
Projeto de Decreto Legislativo	33
Indicação	8

Requerimento	1
Correspondência Expedida	425
Ofícios	349
Memorandos	73
Memorandos Circulares	3
Correspondência Recebida	418
Ofícios	360
Memorandos	56
Memorandos Circulares	2
Visitas Técnicas	13
CRAS Paranoá	15/02/2023
Casa Abrigo	02/03/2023
Casa da Mulher Brasileira	08/03/2023
NAFAVD	20/03/2023
CRAS Brazlândia	14/04/2023
Conselho Tutelar do Guará	31/07/2023
Casa da Mulher Brasileira (Retorno)	16/08/2023
Pró Vítima de Planaltina	17/08/2023
CEAM de Planaltina	17/08/2023
CRAS Paranoá (Retorno)	30/08/2023
Obras do CRAS Guará	05/10/2023
Centro POP - Plano Piloto	19/10/2023
CAPS Guará	01/11/2023

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC aprecia matérias sobre sistema de ouvidoria e serviço de atendimento ao cidadão; transparência e mecanismos de participação social na gestão pública; criação e reformulação de conselhos e política de acesso à informação, além de exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial dos atos do Poder Executivo, entre outros mecanismos de fiscalização da administração pública.

As competências da CFGTC estão definidas no art. 69-C do Regimento Interno da CLDF. Atualmente, é composta dos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix

Em 2023, a CFGTC realizou dez reuniões, havendo apreciado diversas proposituras, como requerimentos, projetos de lei e indicações.

Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

A Comissão de Assuntos Fundiários analisa matérias sobre parcelamento do solo e criação de núcleos rurais, normas de construção e mudança de destinação de áreas, habitação, direitos urbanísticos, bem como proposições ligadas ao plano diretor de ordenamento territorial e planos diretores locais, entre outros temas de natureza fundiária.

A CAF realiza reuniões ordinárias quinzenais às quartas-feiras, às 14h. Suas competências estão definidas no art. 68 do Regimento Interno da CLDF.

Atualmente, a CAF é composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz

Dentre as atividades realizadas pela CAF ao longo de 2023, destacam-se as seguintes:

Reuniões Realizadas	11
Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	6
Reuniões Extraordinárias Remotas	2
Audiências Públicas	2
Trabalhos Regimentais	58
Atas	9
Designações	49
Proposições Cadastradas	116
Projetos de Lei Complementar	10
Projetos de Lei	39
Indicações	67
Proposições Votadas	73

Projetos de Lei Complementar	4
Projetos de Lei	11
Indicações	58
Proposições em Tramitação	42
Projetos de Lei Complementar	6
Projetos de Lei	25
Indicações	11
Proposições Retiradas de Tramitação	10
Projetos de Lei Complementar	4
Projetos de Lei	6
Correspondências Expedidas	181
Ofícios	11
Memorandos	150
Memorandos Circulares	20
Correspondências Recebidas	91
Ofícios	59
Memorandos	23
Memorandos Circulares	09

Gabinete do Terceiro Secretário – GTS

A atuação do Terceiro Secretário no ano de 2023 pautou-se em viabilizar o aumento da transparência, acessibilidade e organização da legislação do Distrito Federal. A equipe do Gabinete da Terceira Secretaria prestou assessoramento ao Terceiro Secretário nas reuniões da Mesa Diretora, assim como ao Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora/Terceira Secretaria, organizando suas agendas de audiências, analisando e despachando os expedientes e processos dirigidos à unidade, bem como supervisionando, na pessoa do Secretário Executivo/3ª Secretaria, as atividades dos órgãos de apoio direto à ação Parlamentar, ligados à Diretoria Legislativa e à Assessoria Legislativa.

A Terceira Secretaria foi instada a se fazer representar em diversas instâncias e colegiados de gestão e planejamento da CLDF ou a ela solicitados, a saber:

- Conselho de Administração do Fascal;
- Conselho Escolar da Elegis/DF;
- Grupo de Trabalho para apresentar proposta de localização de espaços culturais na CLDF;
- Agentes de Planejamento junto à CPEO;
- Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – Copei;
- Comissão de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF;

- CGID – Comitê de Gestão de Informação Digital.

PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

Compete ao Gabinete da Terceira Secretaria, entre outras responsabilidades, as seguintes atividades: a análise e a confecção de portarias do Gabinete da Mesa Diretora, referentes a Requerimentos de Sessão Solene, de Tramitação Conjunta, de Retomada de Tramitação, de Arquivamento e Desarquivamento de Proposições; a análise de projetos de Resolução para os quais o Terceiro Secretário seja designado relator pela Mesa Diretora; a análise de solicitações de utilização do sistema de áudio; fiscalização e controle dos documentos comprobatórios de utilização da verba indenizatória dos deputados alocados no Núcleo de Fiscalização da 3ª Secretaria; e a recepção e o controle das listas de presença, com vistas a apreciação da Mesa Diretora.

CONCLUSÃO

As metas do Gabinete da Terceira Secretaria neste ano de 2023 foram alcançadas: a manutenção das atividades sob sua responsabilidade, com o aumento da transparência dos processos legislativo e administrativo, alicerçada nos resultados obtidos pelo excelente desempenho dos servidores de todas as suas unidades supervisionadas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 15/02/2024, às 09:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1540555** Código CRC: **87202F55**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69
publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL